

ACTA N° 42

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-10-93

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 40 e 41.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 8 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e trinta e três milhões dois mil cento e sessenta e dois escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e nove milhões setecentos e oitenta e seis mil duzentos e treze escudos e trinta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão novecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão quarenta e sete mil e sessenta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e trinta e três milhões novecentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e oito escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia

seguinte em operações de tesouraria - vinte e nove milhões novecentos e catorze mil oitocentos e noventa e cinco escudos e trinta centavos.

PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA AVENIDA CENTRAL SÁ-BARROCAS ENTRE A RUA DE SÁ E A PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA: - Na sequência da consulta efectuada junto das casas da especialidade, com vista à realização da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas pelas seguintes firmas, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - M.MENDES, LDA.; N° 2 - JOAQUIM ALVES, SUCRS, LDA.; e N° 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS.

Abertos os envelopes relativos aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: N° 1 - Nove milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos e proposta variante no valor de sete milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e dois escudos e cinquenta centavos; N° 2 - nove milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco escudos; e N° 3 - dez milhões quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta escudos. Por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo aos serviços municipais respectivos para estudo e informação.

ARRANJOS EXTERIORES NA RUA LUÍS GOMES DE CARVALHO: - Dando também sequência à deliberação tomada na reunião de 6 Setembro, findo, foram presentes as propostas apresentadas com vista à realização da empreitada em epígrafe, tendo as mesmas sido numeradas do seguinte modo: N° 1 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; N° 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS; e N° 3 - JOAQUIM ALVES SUCRS., LDA..

Em seguida foram abertos os envelopes relativos aos documentos, os quais foram achados em conformidade com a lei, após o que se procedeu à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: N° 1 - três milhões quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta escudos; N° 2 - dois milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos; e N° 3 - dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO ENTRE O PORTO D'ILHAVO E VERBA: - Em seguimento da deliberação de 13 do mês findo, foi também presente o processo relativo à empreitada de "Continuação da beneficiação do troço entre o Porto

d'Ilhavo e Verba", cujas propostas foram apresentadas pelas seguintes Firms: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; Nº 2 - JOAQUIM ALVES SUCRS., LDA.; Nº 3 - CABRAL & FILHOS, S.A.; Nº 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS; E Nº 5 - M.MENDES, LDA..

Abertos os envelopes relativos aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores todos acrescidos de IVA: Nº 1 - oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos; Nº 2 - oito milhões quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos escudos; Nº 3 - sete milhões setecentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta escudos; Nº 4 - oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta escudos e Nº 5 - sete milhões trezentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e cinco escudos.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ALVARIÇA ÀS ARROTAS NA QUINTÃ DO LOUREIRO: - Seguiu-se a numeração, do seguinte modo, dos envelopes das Firms concorrentes ao concurso para realização da empreitada em epígrafe; Nº 1 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; Nº 2 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; Nº 3 - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA., Nº 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS e Nº 5 - M. MENDES, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - seis milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e vinte escudos; Nº 2 - oito milhões quinhentos e catorze mil e seiscentos escudos; Nº 3 - cinco milhões novecentos e setenta e um mil e novecentos escudos; Nº 4 - cinco milhões setecentos e vinte e dois mil trezentos e vinte escudos e Nº 5 - cinco milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e quarenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, enviar o processo aos Serviços Técnicos para análise dos valores apresentados.

EMPREITADAS - ESGOTOS DOMÉSTICOS DO CONCELHO DE AVEIRO - SANEAMENTO DA ZONA DE ARADAS: - Dando continuação à consulta efectuada junto das Firms da especialidade, com vista à realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Lda.; Nº 2 - MARSILOP - Construções Martins & Ferreira da Silva,

Lda.; Nº 3 - HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA.; Nº 4 - CABRAL & FILHOS, S.A., e Nº 5 - SOCROLA - Sociedade de Construções de Rodovias, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos tidos em conformidade com a lei, após o que se procedeu à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - vinte e oito milhões cento e sessenta mil e sessenta e três escudos; Nº 2 - trinta e cinco milhões setecentos e nove mil seiscientos e setenta e um escudos; Nº 3 - trinta e quatro milhões seiscientos e oito mil cento e quarenta e cinco escudos; Nº 4 - trinta e três milhões novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro escudos; e Nº 5 - trinta e três milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscientos e sessenta e um escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto aos Serviços Técnicos, a fim de posteriormente o executivo se pronunciar.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ALAMBIQUE E ACESSO À FUNFRAP: - Foram também presentes as propostas apresentadas pelas seguintes Firms com vista à realização da empreitada em epígrafe: Nº 1 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; Nº 2 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; Nº 3 - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA.; Nº 4 - JOAQUIM ALVES, SUCRS., LDA. e Nº 5 - M. MENDES, LDA..

Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos os quais foram achados em conformidade com a lei, após o que se procedeu à abertura das respectivas propostas, que indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - seis milhões cento e trinta e seis mil e duzentos escudos; Nº 2 - oito milhões quatrocentos e quinze mil escudos; Nº 3 - cinco milhões seiscientos e dez mil escudos; Nº 4 - quatro milhões novecentos e trinta e seis mil e oitocentos escudos; e Nº 5 - quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscientos e cinquenta escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ÁREA CULTURAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Agosto, findo, e considerando o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., o abastecimento de água ao Centro de Formação Profissional e Área Cultural de Aveiro, pela quantia de três milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove escudos acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresentou proposta mais vantajosa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Arranjos Exteriores ao Centro Social de Aradas", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de um milhão seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e cinco escudos;

- Trabalhos a mais à 3ª situação da obra "Conclusão do Arranjo dos Espaços Exteriores de Santiago", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil e oitenta e sete escudos;

- 5ª Situação da mesma obra, da quantia de um milhão quinhentos e trinta mil oitocentos e oitenta e oito escudos;

- 5ª Situação da obra "Electrificação do loteamento do Picoto em Oliveirinha", adjudicada a Cunha Queirós, Lda., da quantia de um milhão duzentos e doze mil cento e vinte e nove escudos;

- Revisão de preços da obra "Construção do Centro Social de Aradas - 3ª fase", adjudicada à Construvenda, Lda., da quantia de cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Setembro, findo, a Câmara tomou conhecimento da lista de classificação definitiva dos concorrentes que, oportunamente, se habilitaram ao concurso para venda de um fogo T3 no Empreendimento de Santiago, e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e mandar afixar o respectivo aviso, nos termos legais.

- Foi também deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, e com base na Portaria Nº 828/88, fixar em sete milhões setecentos e vinte e dois mil escudos, o preço de venda da fracção S - 3º Dtº Frente nº 5 do Bloco D2 da Urbanização de Santiago.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - Presente um requerimento de António Gonçalves, residente no Bloco 28 r/chão E do Bairro de Santiago, a solicitar a transferência para uma habitação de tipologia T4, tendo em vista que o número de pessoas que compõem o seu agregado familiar é demasiado elevado para o tipo de habitação que ocupa. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, devendo, contudo, efectuar-se novo contrato de arrendamento com a aplicação de nova renda técnica.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - De acordo com o ofício enviado pelo CAT dos Servidores do Município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e sessenta e três mil seiscientos e catorze escudos ao CAT dos Servidores do Município, para pagamento das despesas efectuadas com a sardinhada servida em Santiago aos jovens do Programa OTL.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 01 - Nº 50/93, da quantia de cento e oitenta e sete mil e cinquenta escudos; serviço requisitante 03 - Nºs 514, 529 e 548/93, das quantias de trezentos e setenta e um mil e duzentos escudos, cento e setenta e seis mil e seis escudos e duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e seis escudos, respectivamente; serviço requisitante 06 - Nºs 2047, 2069, 2078, 2079, 2081, 2082, 2148, 2152, 2160, 2169, 2176, 2177, 2209, 2213, das quantias de cento e sessenta e sete mil seiscientos e vinte escudos, cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta escudos, cento e noventa mil seiscientos e onze escudos, trezentos mil quinhentos e setenta e nove escudos, trezentos e onze mil quinhentos e noventa e nove escudos, trezentos e catorze mil duzentos e quarenta e quatro escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta escudos, cento e trinta e três mil setecientos e dois escudos, duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos, cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta escudos, cento e sessenta e cinco mil e trezentos escudos, trezentos e trinta e nove mil e trezentos escudos, respectivamente; serviço requisitante 07 - Nºs 194 e 233, das quantias de cento e dezasseis mil escudos e cento e vinte e três mil trezentos e setenta e cinco escudos, respectivamente; serviço requisitante 09 - Nºs 647, 653, 654 e 655/93, das quantias de quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e seis escudos, duzentos e sessenta e três mil setecientos e quarenta e nove escudos, quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta escudos e quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e um escudos, respectivamente.

POSTO MÉDICO DE EIXO: - Face ao pedido formulado pela Firma Construvenda, Construções, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quatrocentos e vinte mil escudos àquela Firma, referente à comparticipação desta Câmara Municipal na execução dos trabalhos realizados no Posto Médico de Eixo, nomeadamente, fornecimento e aplicação de quatro lavatórios, incluindo todos os acessórios e armaduras de iluminação daquele Edifício.

PAVIMENTAÇÃO DOS LARGOS DA IGREJA, DO CRUZEIRO E RUA DA FEIRA EM OLIVEIRINHA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Agosto, findo, que adjudicou à Firma M.Mendes, Lda., a execução da obra em epígrafe, e face ao pedido formulado pelo adjudicatário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um adiantamento no valor de cinco milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro escudos, correspondente a 40% do valor da empreitada, devendo, para o efeito, ser apresentada garantia bancária de igual valor, nos termos legais.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DE NOSSA SRA. DE FÁTIMA: - Foi presente e apreciado o projecto de iluminação decorativa da Igreja de Nossa Sra. de Fátima, em Mamodeiro, elaborado pelo Gabinete PROTEGA - Electrotecnia, Lda., em colaboração com esta Câmara, através de Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, tendo a Arquitecta Emília feito a explanação do mesmo e prestado os esclarecimentos tidos por convenientes. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o projecto em causa e, por conseguinte, atribuir à Paróquia respectiva, subsídio no montante de oitocentos e oitenta e três mil escudos, acrescido de IVA, para a execução dos referidos trabalhos.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de sessenta e sete mil cento e cinquenta escudos, acrescida de IVA, ao referido Gabinete PROTEGA - Electrotecnia, Lda., referente aos honorários devidos pela elaboração do projecto em análise.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face aos pedidos formulados pelas respectivas Firmas e lidas as informações prestadas pelos Serviços Técnicos sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, proceder aos cancelamentos das seguintes garantias bancárias:

- Nº 3152600047, da quantia de seiscentos mil escudos, emitida pelo Banco Comercial Português, a pedido da Firma Britel - Britas de Aveiro, Lda., referente à empreitada de "Tratamento de Lixos e Areias da Frunfrap, pelo método de aterro sanitário".

- Nº 76735, da quantia de um milhão trezentos e setenta cinco mil oitocentos e treze escudos, emitida pelo Banco Borges & Irmão, a pedido de Afonso Gomes dos Reis, referente à empreitada de "Construção do Centro Cultural de Eixo - 2ª fase";

- Nº 76148, da quantia de cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco escudos emitida pelo Banco Borges & Irmão, Nºs 49168 e 51778, das quantias de oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos e setecentos e dezoito mil escudos

da União de Bancos Portugueses e N° 172/92 da quantia de cento e oito mil e oitenta e cinco escudos, emitida pelo Banco Internacional do Funchal, todas a pedido da Firma Pinto & Cruz, Lda., referentes à execução de obras na Piscina Municipal.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Tendo em vista a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de sessenta e dois mil e quinhentos escudos à Firma Lameiro de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., referente aos trabalhos de demolição de um prédio, integrado na Empreitada da "Rua da Escola em Eixo".

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - A Câmara tomou conhecimento dos contactos estabelecidos pelo técnico municipal competente, com algumas Firmas da especialidade ligadas ao ramo da informática, com vista à ministração de um Curso de Formação em AutoCad. De acordo com a informação constante do respectivo processo e considerando que o CESAI é a Firma que permite a formação de um maior número de funcionários, apesar do preço hora/aluno ser superior ao apresentado pela Firma IPP, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CESAI a formação de 16 funcionários ao preço/hora de cinco mil duzentos e noventa e um escudos, o que perfaz a quantia de um milhão e seiscentos mil escudos para um total de 189 horas.

PUBLICAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e vinte mil escudos acrescida de IVA à Gráfica do Vouga, Lda., referente à execução de mais 2.000 exemplares do Manual do Município.

ESPECTÁCULOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar na realização de um espectáculo denominado "O Cesto", promovido pelos actores de Teatro para a Infância João Brás e José Geraldo, a realizar nos dias 27, 28 e 29 de Outubro, corrente, nesta cidade, mediante um subsídio de sessenta mil escudos.

COMISSÃO CONSULTIVA DE CULTURA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou à Câmara a acta n° 28 da reunião da Comissão Consultiva de Cultura realizada no dia 21 de Setembro, findo, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento à excepção do ponto relativo à atribuição de nome à Escola Secundária N° 1, sobre o qual a Câmara tomou a seguinte deliberação:

ESCOLAS DO CONCELHO - SECUNDÁRIA Nº 1: - Face ao parecer da Comissão Consultiva de Cultura relativo ao pedido da Escola Secundária Nº 1 , em que se solicita a reapreciação da proposta de atribuição do nome de Mário Sacramento àquele Estabelecimento de Ensino, a Câmara tomou conhecimento de que a referida Comissão deliberou não concordar com o nome proposto, mas sim manter o teor do parecer já emitido em 19 de Abril de 1991 e reafirmado pela Câmara Municipal em 27 de Maio do mesmo ano, em que se propõe o nome de Francisco Augusto da Silva Rocha.

Seguiu-se uma breve troca de opiniões em que o Sr. Presidente emitiu a sua disposição de manter o seu voto favorável ao nome do Arquitecto Francisco Silva Rocha , dado ser uma figura ligada à Fundação da Escola, tendo sido director da mesma durante cerca de 40 anos, para além de que o nome de "Mário Sacramento" está já perpetuado na toponímia da Cidade.

Posto de seguida à votação o parecer da Comissão Consultiva de Cultura, mereceu o mesmo deferimento, por 6 votos a favor e 2 votos contra dos Vereadores Dr<sup>a</sup> Amélia Brito e Eng<sup>o</sup> António Alves, mantendo, por conseguinte, a Câmara Municipal o parecer de que à Escola em causa seja atribuído o nome do Arquitecto Francisco Augusto da Silva Rocha. O Sr. Presidente fundamentou o seu voto a favor nos motivos já aduzidos anteriormente e os senhores Vereadores Dr<sup>a</sup> Maria Antónia e Eng<sup>o</sup> Azeredo, apresentaram a seguinte declaração de voto a favor: "Votamos a favor do parecer da Comissão Consultiva reafirmando o nosso voto no nome do Arquitecto Francisco Augusto da Silva Rocha, figura ligada à Fundação da Escola Secundária Nº 1 e que tem ainda várias intervenções no património arquitectónico da Cidade, que constituem parte da memória edificada. Não é esta uma posição sectarista. O Dr. Mário Sacramento é inegavelmente uma figura cimeira da Cultura deste País. Um importante intelectual e democrata. Não produzimos nem nunca fazemos juizos de valor com base em posições políticas, que respeitamos. O nome do Dr. Mário Sacramento (que está já perpetuado toponimicamente numa das principais artérias da cidade) está em aberto, visto que novos estabelecimentos de ensino estão a surgir. Pensamos, ainda, (tal como o C.D. da Escola Secundária Nº 1) que ao prestígio e imagem de uma escola, (seja ela primária, C+S ou Secundária) não são indiferentes os simbolos que usa. Finalmente foi à luz das circunstâncias actuais e da evolução futura do papel das escolas (e não só das Secundárias, mas também todas as outras) no sistema de ensino, que esta nossa posição foi reafirmada".

Também pelos Vereadores Dr<sup>a</sup> Amélia Brito e Eng<sup>o</sup> António Alves, foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque estamos de acordo

com as justificações e fundamentações apresentadas pelo Corpo Docente da Escola Secundária N° 1 que propôs o nome de Mário Sacramento"

PUBLICIDADE: - Face ao pedido formulado pela Empresa Estúdio Ramos - Fotografia Publicitária, Lda., e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi deliberado, por unanimidade, adquirir 500 colecções de postais ilustrados, alusivos a alguns aspectos turísticos característicos da nossa região, pela quantia de cento e sessenta mil escudos.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, conceder os seguintes subsídios:

- Duzentos e cinquenta mil escudos à UNEFOR - Associação Universidade Empresa para a Formação, destinado a apoiar a realização de um seminário subordinado ao tema "Controlo de Processos Industriais";

- Cem mil escudos à Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, para fazer face às despesas provenientes da publicação do já habitual "Guia do Caloiro";

- Noventa mil escudos à Escola Secundária N° 1 de Aveiro, para participar nas despesas relativas à comemoração do Centenário da Fundação daquela Escola.

PLANO DE PORMENOR DO CARÔCHO: - Foi apresentado à Câmara pela Directora do Departamento de Planeamento e Gestão do Património o estudo prévio do Plano Pormenor da Zona do Carôcho, no lugar da Quinta do Picado, Freguesia de Aradas, o qual após breve explanação mereceu aprovação por unanimidade.

Também por unanimidade, foi deliberado que o referido Departamento inicie o processo relativo à venda de lotes de terreno na área em causa, em hasta pública a realizar oportunamente, fixando-se já o preço da respectiva base de licitação em três mil e quinhentos escudos o metro quadrado.

PLANO DE PORMENOR DA FORÇA-VOUGA (SECTOR A): - Em seguimento à deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, findo, a Directora do Departamento de Planeamento e Gestão do Património solicitou uma rectificação à alteração aprovada na citada reunião, com base em novos elementos topográficos actualizados, o que mereceu aprovação por unanimidade, na área relativa ao estacionamento exterior, ficando a restante área de estacionamento sujeita a estudo mais promenorizado.

IDEM - SECTOR C: - Seguidamente, foi também analisado um estudo de ocupação do quarteirão interior do sector C, sobre o qual a directora do Departamento de Planeamento e Gestão do Património prestou os necessários esclarecimentos. Foram tecidas algumas considerações sobre o assunto e levantadas algumas questões relacionadas, nomeadamente, com a acessibilidade aos edifícios e eventual possibilidade de ampliação do estacionamento em cave, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que os referidos Serviços analisem a possibilidade de ser elaborado o estudo alternativo tendo em conta os pressupostos enunciados

Concluída a resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tratar ainda as seguintes questões, de acordo com o que determina o artº 19º do C.P.A.

AERÓDROMO CIVIL DE S.JACINTO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho deu conhecimento à Câmara do número de aviões que, desde o dia da abertura ao tráfego civil do aeródromo de S. Jacinto, aterraram naquela pista, num total de 133, conforme comprovam os registos de tráfego do respectivo aeródromo, o que demonstra o interesse e utilidade daquela infraestrutura.

Seguidamente, o Sr. Vereador deu conhecimento de que, para os preparativos da inauguração, o Aeroclube de Aveiro, que colaborou com a Câmara, teve necessidade de efectuar algumas despesas, nomeadamente em gasolina, aquisição de um rádio com banda aeronáutica, tipografia e outras despesas com alojamento de Entidades Oficiais ligadas à Direcção Geral da Aeronáutica Civil, etc., o que ocasionou um gasto total de seiscentos mil escudos, pelo que propôs a concessão àquela Instituição de um subsídio daquele valor para fazer face às referidas despesas.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta efectuada.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - O Sr. Presidente comunicou que na reunião, a realizar amanhã pela Assembleia Municipal, irá ser feita a apresentação formal do Plano Director Municipal.

JARDINS DE INFÂNCIA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que se encontram já concluídos e prontos a entrar em funcionamento os Jardins de Infância de S. Bernardo, Quintãs e Presa, pelo que propôs a atribuição de uma verba para ocorrer às primeiras despesas de funcionamento, nomeadamente, para expediente e limpeza e material didáctico. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, e conceder, para o efeito, a cada um dos referidos Jardins de Infância, a importância de quarenta mil escudos.

FEIRA DE GASTRONOMIA EM SANTARÉM: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento ao restante Executivo da abertura no próximo dia 16, da feira de Gastronomia, a levar a efeito em Santarém, e na qual será dedicado um dia à região de Aveiro, que terá lugar a 18 do corrente. Informou ainda o Sr. Vereador de que, a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, a Câmara dará o seu apoio no que se refere ao arranjo do Stand representativo de Aveiro, o que mereceu a concordância da Câmara, ficando, por conseguinte, autorizadas as necessárias despesas.

INDAV: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre o certame em epígrafe, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referindo-se ao mesmo, informou que no acto de abertura irá estar presente o Sr. Ministro da Indústria e Energia e deu nota do respectivo programa, o qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado.

Mais foi deliberado também por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas que se tornem necessárias efectuar para o efeito.

AGROVOUGA/93: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e considerando o compromisso assumido numa reunião realizada com a Comissão de Gestão do Parque de Feiras, aquando da realização da Agrovouga, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a deslocação a Barcelona dos criadores dos animais que se apresentaram ao concurso nacional, a fim de assistirem ao "Concurso Nacional de Raça Frísia e Confrontação Europeia", a realizar de 9 a 13 de Novembro, próximo, mediante o pagamento do respectivo transporte, cujos custos ascendem aproximadamente à quantia de trezentos e sessenta mil escudos.

BANDA AMIZADE - PROTOCOLO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Novembro do ano findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que o protocolo com a Banda Amizade, aprovado na referida reunião, será assinado no dia do Aniversário daquela Colectividade, que será no próximo mês de Novembro. Seguidamente o Sr. Vereador propôs que a verba atribuída à Banda (noventa mil escudos/mês) seja paga com referência à data da aprovação pela Câmara do referido documento e que, a partir da assinatura, a mesma seja aumentada para cem mil escudos, o que mereceu concordância, por unanimidade.

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, e considerando que a Escola Profissional de Comércio continua com enormes carências de instalações para o respectivo funcionamento, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador

Sr. Prof. Celso Santos, ceder àquele estabelecimento de ensino as instalações municipais sitas em Santiago, junto ao Eucalipto, em condições a estabelecer, oportunamente, em protocolo a assinar.

MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO: - Em continuação das informações que vêm sendo prestadas sobre o assunto, o Sr. Prof. Celso distribuiu por todos os Srs. Vereadores um memorando enviado pelo arqueólogo Dr. Fernando A. Pereira da Silva, relativo à 2ª campanha arqueológica na Mamoa de Mamodeiro, tendo sido opinião unânime de todos os Srs. Vereadores deslocarem-se ao local para verificarem o andamento dos trabalhos.

NATAL - ILUMINAÇÕES : - Também por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, compartilhar nos custos correspondentes à iluminação das Ruas na época natalícia, em moldes a acordar com os comerciantes e que serão posteriormente transmitidos à Câmara.

CALENDÁRIO DAS FEIRAS PARA 1994: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do calendário das feiras que se realizarão no próximo ano de 1994 e que serão as seguintes: V Salão de Antiguidades - 24 a 27 de Fevereiro; Feira do Ambiente - 3 a 6 de Março; Feira de Março - 25 de Março a 25 de Abril; Bicimota - 11 a 15 de Maio; Feira do Livro - 28 de Maio a 5 de Junho ou 21 a 25 de Maio; Agrovouga - 16 a 24 de Julho; Farav - 6 a 14 de Agosto; Festa do Vinho - Setembro; e Expomar - 19 a 23 de Outubro.

TRANSPORTES ESCOLARES: - Em seguimento das várias deliberações que foram tomadas sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Prof. Celso Santos, autorizar que aos alunos que se encontram matriculados em escolas fora das respectivas áreas das residências, por força de subocupação da escola Secundária Jaime de Magalhães Lima, em Esgueira, e que não foram devidamente esclarecidos, seja pago subsídio de transporte escolar, de valor correspondente ao que teriam direito se estivessem nas Escolas da sua residência.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Face aos pedidos que têm vindo a ser formulados por alguns residentes na urbanização em epígrafe, nomeadamente feirantes, com vista à criação de espaços para arrumos, foi presente uma informação da Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, a propôr o encerramento de dois topos, que, face ao sistema construtivo dos prédios em causa, constituem um canto sem utilidade.

Seguiu-se breve análise do projecto para o efeito elaborado pelos referidos serviços, que mereceu aprovação por unanimidade, ficando encarregados os Serviços Técnicos de elaborar a respectiva estimativa de custos com vista a resolver-se sobre a forma de elaboração de trabalhos.

III BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA: - Foram presentes três propostas para a execução do Catálogo da Bienal Internacional de Cerâmica Artística apresentadas pelas seguintes Firms: Nº 1 - Gráfica do Vouga, Lda.; Nº 2 - TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda.; Nº 3 - AP Imagem & Comunicação.

Considerando a urgência na respectiva adjudicação, foi de imediato solicitada a informação dos Serviços de Cultura.

Analisada a mesma, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Firma Gráfica do Vouga, Lda., da quantia de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil escudos acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.

REALOJAMENTOS: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito referiu-se aos problemas com os moradores da Ilha do Picadeiro, cujos proprietários, ao que parece, estão a querer fazer chantagem com a Câmara, motivo pelo qual propôs que, logo que seja feita a vistoria da casa, e que, esta confirme a ruína, se realoje a inquilina e se proceda, de imediato, à demolição, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho informado que a situação está a ser controlada.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SANTA JOANA: - Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Vias e Trânsito, segundo a qual é urgente proceder-se à pavimentação de alguns arruamentos na freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, abrir concurso limitado para a pavimentação da Rua do Chão Alto, para a 1<sup>a</sup> fase de pavimentação da Rua da Liberdade e ligação da Rua Mário Duarte à Rua dos Pinheirais, também 1<sup>a</sup> fase.

MEDALHÃO A MÁRIO DUARTE: - Em sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trinta e cinco mil escudos ao Escultor J. F. Fernandes "Conde Ferreira", respeitante à modelação e fundição das letras relativas ao medalhão a Mário Duarte, colocado no Parque D. Pedro V.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de noventa e sete mil cento e setenta e nove escudos à Firma Fernando Ferreira dos Santos & C<sup>a</sup> Lda.,

correspondente à reparação da bailarina em serviço nos balneários do Estádio Mário Duarte.

COLÉGIO DISTRITAL DR. ALBERTO SOUTO: - O Sr. Vereador Engº Maia comunicou que participou numa reunião no Governo Civil de Aveiro, onde foi abordado o problema do Estabelecimento em epígrafe nomeadamente que se encontra já resolvida a questão relacionada com a falta de pagamento do vencimento aos respectivos funcionários. O Sr. Vereador informou, também que na mesma reunião foi ainda abordada a questão da reparação do pavilhão desportivo, tendo proposto que a Câmara apoie com a cedência de algumas telhas para o efeito, o que mereceu concordância por unanimidade.

ABERTURA DA RUA DR. LUÍS REGALA - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DA GRANJA: - Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Coronel Martinho e considerando a necessidade de abertura da Rua Dr. Luís Regala, com vista ao desenvolvimento do Plano da Granja, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de um acordo com a Firma DESERTAS - Imobiliária Turística, LDA., nos seguintes termos: a Firma Desertas cede gratuitamente à Câmara Municipal, para domínio público, (passeios e arruamento), o terreno identificado pelo nº 5 na planta junta ao correspondente processo; por sua vez a Câmara Municipal autoriza a Firma Desertas a levar a efeito a construção de um prédio com a área e cêrcea indicada, também na planta anexa ao correspondente processo, isentando-a do pagamento das respectivas taxas de urbanização.

PROVAS DESPORTIVAS: - O Sr. Vereador Engº Maia manifestou o seu regozijo e realçou a forma bonita e digna como decorreu o III Concurso de Pesca Desportiva do Concelho de Aveiro, organizado pela JAPA.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos distribuiu por todos os Srs. Vereadores cópia do relatório das contas finais das Festas do Município do ano em curso, através do qual se verifica ter havido uma receita total de seis milhões quatrocentos e setenta e seis mil escudos e uma despesa de cinco milhões noventa e sete mil e trinta e três escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Analisado o correspondente processo e ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda directa das áreas de pavimento de construção, que abaixo se referem, à Firma SAVECOL, ao preço de

catorze mil escudos o metro quadrado de pavimento de construção, calculado com base no valor médio das duas últimas hastas públicas realizadas na mesma zona, parcelas aquelas que se destinam a completar lotes para construção circunscritos ao terreno da Firma requerente: 144 m<sup>2</sup> do lote n.º 17; 576 m<sup>2</sup> do lote n.º 21; 12,6 m<sup>2</sup> do lote n.º 18; 14,7 m<sup>2</sup> do lote n.º 19; 12 m<sup>2</sup> do lote n.º 23; e 280 m<sup>2</sup> do lote n.º 24, o que perfaz um total de 1.039,3 m<sup>2</sup>, dos quais 166,2 m<sup>2</sup> correspondem a garagens em cave, a debitar a 50% do preço atrás indicado, ou seja a sete mil escudos o metro quadrado.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.